



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO

D.O.E.Nº 120

Data: 08/07/2022

Página 17

INTERESSADO: Centro de Educação Especializada e Desenvolvimento Social (CEEDS) – Cursos Técnicos Pentecoste

EMENTA: Credencia o Centro de Educação Especializada e Desenvolvimento Social (CEEDS), instituição sediada no município de Pentecoste; e reconhece o Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente Saúde a ser ofertado, na modalidade Presencial, pelo referido Centro até 31 de dezembro de 2024; e dá outras providências.

RELATOR (A): Samuel Brasileiro Filho

PROCESSO Nº 06337781/2021 **PARECER Nº** 298/2022 **APROVADO EM:** 06/06/2022

I – RELATÓRIO

1.1 Do Pedido

O Centro de Educação Especializada e Desenvolvimento Social Pentecoste Ltda (CEEDS), instituição mantenedora do CEEDS Cursos Técnicos Pentecoste, representado pela Diretora Geral Sra. Eula Paula Dousley, solicitou o seu credenciamento institucional e o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, subsequente e concomitante ao ensino médio, a ser ofertado em sua sede, localizada na Av. Antônio Braga Azevedo, 535, no município de Pentecoste-CE, protocolado mediante o Processo nº 06337781/2021, de 02 de julho de 2021.

O Centro de Educação Especializada e Desenvolvimento Social Pentecoste Ltda. – CE é a mantenedora do CEEDS Cursos Técnicos Pentecoste, instituição de ensino profissional de nível técnico com personalidade jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ nº 28.430.313/0001-07, sendo, também, cadastrada, provisoriamente, no Censo Escolar sob o nº 10000383.

1.2 Do Trâmite do Processo

O pedido inicial de credenciamento institucional e de reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal foi realizado mediante Ofício nº 002/2021, datado de 01/01/2021, assinado pela diretora Geral, Sra. Eula Paula Rocha Dowsly, conforme consta na página 2 dos autos. O referido ofício foi substituído, atendendo solicitação da assessoria técnica do Núcleo da Câmara de Educação Superior e Profissional (Nesp), por novo ofício de mesma numeração e datado de 07/01/2022, apensado aos autos do processo na página 24.

FOR: CM
REV: JAA

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

17



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Cont./Parecer nº 298/2022

A análise inicial da assessoria técnica do Nesp somente se deu no dia 11/01/2022, conforme relatado na Folha de Informação e Despacho nº 003/2022, tendo sido requerido à interessada o cumprimento de diversas diligências referentes à documentação institucional e a apresentação da documentação comprovatória da habilitação das formações dos gestores e docentes no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof), dentre outras.

O presente processo, após a resposta da interessada às diligências apontadas pela assessoria técnica do Nesp, foi objeto de nova análise, conforme relata a Folha de Informação e Despacho nº 032/2022, de 22/02/2022, ainda apontando diligências não atendidas pela interessada em relação à sua documentação institucional, sendo devolvido à interessada para as devidas correções.

Somente em 24/03/2022, após a verificação de cumprimento das diligências solicitadas pela assessoria técnica do Nesp, está expediu sua Folha de Informação Final nº 039/2022, relatando a regularidade documental do CEEDS Cursos Técnicos e o seu encaminhamento para a avaliação de um especialista designado pelo Conselho Estadual de Educação (CEE).

A presidente do Conselho Estadual de Educação, mediante a Portaria nº 081/2021, publicada no D.O.E. de 15/07/2021, designou o bacharel em Odontologia Davi Oliveira Bizerril, doutor em Clínicas Odontológicas, para realizar a avaliação do Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal e das suas condições de oferta pelo CEEDS Cursos Técnico Pentecoste.

O referido especialista avaliador realizou visita virtual às instalações do CEEDS Cursos Técnicos Pentecoste, em 30/08/2021, tendo emitido seu relatório de avaliação nesta mesma data, cujo relato instrui os autos deste processo.

1.3 Da análise das condições para o credenciamento da instituição

O CEEDS Cursos Técnicos Pentecoste conta com Projeto Político-pedagógico e Regimento Escolar aprovado por ata de seu colegiado e estão atualizados conforme recomendações da assessoria Técnica do Nesp. Seu Projeto Político-pedagógico apresenta os marcos referências da sua identidade institucional e pedagógica, seus pressupostos teórico-metodológicos, que orientam suas práticas pedagógicas, seus referenciais estratégicos da missão, visão, valores, compromissos e objetivos político-pedagógicos que estão em consonância com a legislação e normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

FOR: CM
REV: JAA

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

2/7



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Cont./Parecer nº 298/2022

O regimento escolar do CEEDS Cursos Técnicos, devidamente cadastrado no Sisprof, encontra-se elaborado de acordo com a Lei nº 9.394/1996 e a Resolução CEE nº 395/2005, sendo estruturado em 04 (quatro) títulos, assim detalhados: I – Da identificação da Escola e Finalidades; II – Da Organização Administrativa e Pedagógica; III – Do Regimento Escolar, do Regimento Didático e das Normas de Convivência; e IV – Das Disposições Gerais e Transitórias.

O Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal encontra-se elaborado de acordo com a legislação vigente, atendendo o que determina a Resolução CNE/CEB nº 01/2021 e a Resolução CEE nº 466/2018, com as alterações dadas pela Resolução CEE nº 485/2020, cuja análise mais específica é parte deste Parecer no tópico 1.4.

A infraestrutura física do CEEDS Cursos Técnicos está acomodada em um prédio comercial térreo que foi adaptado para o uso educacional, contando com instalações básicas para o desenvolvimento de suas atividades educacionais constituídas por recepção, sala de direção, sala de professores, sala de coordenação pedagógica, diretoria, secretaria escolar, 05 (cinco) salas de aulas, com capacidade para 20 alunos; 02 (dois) banheiros femininos e 02 (dois) masculinos, 01 (um) banheiro adaptado para cadeirante, 01 (um) laboratório de informática com 10 computadores, 01 (um) laboratório de saúde bucal, com equipamentos básicos e 01 (uma) pequena biblioteca com acervo físico, sala de estudos e um computador conectado à Internet.

Suas instalações físicas foram atestadas em termos de segurança e salubridade para fins educacionais, conforme laudo técnico emitido pelo engenheiro de Segurança do Trabalho, Hugo Teles Pinheiro (RNP 061062961-1). A estabilidade e segurança do prédio foi atestada pelo engenheiro Civil Arthur Victor M. Vieira (CREA-CE nº 56671), com validade até 31/12/2024.

A Direção Pedagógica do CEEDS Cursos Técnicos Pentecoste é exercida pela Sra. Eula Paula Rocha Dowsley, bacharela em Administração e licenciada em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar. A Secretaria Escolar está sob a responsabilidade da Sra. Antônia Claudia Ferreira de Paiva, técnica em Secretariado Escolar, Registro nº 008. Embora ateste a assessoria técnica do Nesp, este relator não observou a documentação comprobatória da habilitação da diretora pedagógica e da Secretária Escolar, devidamente cadastrada no Sisprof.

O corpo docente que atuará no Curso Técnico em Saúde Bucal do CEEDS Cursos Técnicos Pentecoste é constituído por 07 (sete) professores, todos graduados na área de saúde ou em áreas correlatas às disciplinas ministradas, sendo 02 (dois) com especialização e todos com autorização temporária.

FOR: CM
REV: JAA

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

3/7



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Cont./Parecer nº 298/2022

1.4 Da análise do Plano do Curso Técnico

O Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado na modalidade presencial, concomitante e subsequente ao ensino médio, proposto pelo CEEDs Cursos Técnicos Pentecoste, tem seu Plano de Curso, adequadamente, estruturado com o que determinam a Resolução CNE/CEB nº 01/2021 e as resoluções CEE nº 466/2018 e 485/2020, persistindo, ainda, a necessidade de pequenas atualizações referentes à citação da legislação atualizada da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A organização curricular do Curso Técnico em Saúde Bucal do CEEDs é baseada numa estrutura modular com 03 (três) módulos de disciplinas, sem terminalidade intermediária, definidos por áreas temáticas. A carga horária de atividades teóricas e práticas totaliza 1200 horas, acrescidas de 600h de estágio supervisionado, perfazendo uma formação técnica com 1800 horas, porém sem especificação da distribuição das cargas horárias destinadas às atividades práticas. A sua Matriz Curricular é apresentada a seguir:

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

MÓDULO I	DISCIPLINAS	CH
ÁREA TEMÁTICA Gestão e promoção da saúde	Ética/Bioética	40h
	Biossegurança nas ações de saúde	50h
	Introdução à saúde coletiva	60h
	Psicologia e relações interpessoais	40h
	Anatomia e fisiologia humana	60h
	Anatomia e fisiologia Buco dental	90h
Carga horária do Módulo I		340h

MÓDULO II	DISCIPLINAS	CH
ÁREA TEMÁTICA Educação, recuperação, reabilitação e apoio	Políticas Públicas: Estrutura e Organização do Sistema de Saúde	60h
	Prestação de Primeiros Socorros	30h
	Odontologia preventiva e social	80h
	Materiais e instrumental odontológicos	80h
	Técnicas auxiliares em odontologia	30h

MÓDULO II	DISCIPLINAS	CH
ÁREA TEMÁTICA Educação, recuperação, reabilitação e apoio	Organização do ambiente de trabalho	30h
	Estágio supervisionado I	300h
	Carga horária do Módulo II	670h

FOR: CM
REV: JAA

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

4/7



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Cont./Parecer nº 298/2022

MÓDULO III	DISCIPLINAS	CH
ÁREA TEMÁTICA Diagnóstico para saúde bucal	Ações educativas em saúde bucal.	60h
	Adm. E Gerenciamento em odontologia	30h
	Indicad. De Saúde, dados demográficos, riscos sanitários e riscos ambientais.	50h
	Técnicas de instrumentação dentística, endodontia, cirurgia, prótese ortodôntica.	40h
	Cuidados cirúrgicos e pós-cirúrgicos.	60h
	Manutenção e recuperação da saúde bucal.	170h
	Estágio supervisionado II	300h
	Carga horária do Módulo III	790h
Carga horária total do Curso	1800h	

Os aspectos gerais das condições do CEEDs Cursos Técnicos Pentecoste para oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal na modalidade presencial, concomitante e subsequente ao ensino médio, foram avaliados pelo especialista designado pelo CEE e registrados em seu relatório, atestando as boas condições da infraestrutura física, o corpo docente com boa formação, laboratórios bem equipados, condições adequadas para desenvolvimento do estágio supervisionado e biblioteca em boa condição, com bom acervo bibliográfico para os quais apresentou os seguintes conceitos:

ASPECTO AVALIADO	CONCEITOS
1. Atendimento às recomendações anteriores	-
2. Plano de Curso	B
3. Matriz Curricular	B
4. Corpo Docente	E
5. Estágio	E
6. Avaliação de Aprendizagem	E
7. Coordenação do Curso	E
8. Orientação de Estágio	E
9. Biblioteca	B
10. Laboratórios	E
11. Secretaria Escolar	E
12. Condições Gerais do Prédio	B
13. Projeto Pedagógico	-
14. Regimento Escolar	-

O estágio curricular obrigatório está, adequadamente, descrito em seu Plano de Curso e tem sua supervisão e orientação sob a responsabilidade da Profa. Elias Lima de Sousa, que tem formação de bacharela em Odontologia, contado com apenas 02 (dois) dois convênios de cooperação para seu

FOR: CM
REV: JAA

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

5/7



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Cont./Parecer nº 298/2022

desenvolvimento, celebrados com a Secretaria de Saúde de Pentecoste e a Clínica Rocha Sousa Eirelli.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta o presente parecer a Lei Federal nº 9.394/1996, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução CNE/CEB nº 01/2021, que estabeleceu as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, respectivamente; e a Resolução CEE nº 466/2018, alterada pela Resolução CEE/CESP nº 485/2020, que regulamenta esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará e as orientações do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

III – VOTO DO RELATOR

Vistos e analisados os dados cadastrados no Sisprof, o relatório da especialista avaliadora designada pelo CEE, a análise técnica da assessoria do Nesp e os demais documentos que instruem o presente processo, voto, favoravelmente, ao credenciamento do CEEDs Cursos Técnico Pentecoste como instituição de ensino técnico na modalidade presencial e pelo reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal nesta mesma modalidade, a ser ofertado em sua unidade Sede, situada na Av. Antônio Braga Azevedo, 535, no município de Pentecoste-CE, com validade até 31 de dezembro de 2024, determinando a adoção das seguintes providências:

- 1) realizar atualização do referencial legal e normativo citado no do plano de curso omitindo a citação da Resolução CNE/CEB nº 04/1999, a qual foi revogada;
- 2) apresentar, na matriz do curso, o detalhamento da carga horária teórica e prática;
- 3) cadastrar, no Sisprof, os documentos comprobatórios da habilitação da diretora Pedagógica e da Secretária Escolar, bem como os documentos comprobatórios da formação dos docentes.
- 4) ampliar os convênios de cooperação para oferta de estágio e oportunidades de aprendizagem nos locais de trabalho específicos para a área de saúde bucal.
- 5) realizar investimentos para ampliação e atualização do acervo bibliográfico disponibilizado.

É como submetemos à apreciação da Cesp.

FOR: CM
REV: JAA

6/7



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Cont./Parecer nº 298/2022


Essa Instituição, após a publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “Concluído” e fazer constar, no verso do seu diploma, o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2022.



SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Relator



CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE